



Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco

Revisão do Plano de Trabalho

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Tema: Programa *Banco de Empregos – A Vez Delas*, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, regido pela Lei nº 22.256, de 26/7/2016 (art. 4º, VII), e pelo Decreto nº 48.312, de 1º/12/2021.

— Ano/biênio —



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

Tema em Foco — Revisão do Plano de trabalho

Revisão do Plano de trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o tema Programa Banco de Empregos – A Vez Delas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, regido pela Lei nº 22.256, de 26/7/2016 (art. 4º, VII), e pelo Decreto nº 48.312, de 1º/12/2021, no âmbito do Tema em Foco 2023/2024

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

Ana Paula Siqueira, presidenta;

Alê Portela, vice-presidente;

Andréia de Jesus;

Delegada Sheila.

Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Endereço:

Rua Rodrigues Caldas, 30 — Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG

CEP: 30190-921

Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulheres
— Revisão do Plano de Trabalho —

Nota: Plano de Trabalho aprovado em primeira versão, em 29 de agosto de 2023, e publicado no Diário do Legislativo, em 30 de agosto de 2023; revisado e aprovado em segunda versão, em 24 de maio de 2024.

1) Alteração dos objetivos específicos para:

- Ouvir a Sedese acerca das características, entraves e resultados do programa;
- Conhecer as ferramentas disponíveis para o atendimento das mulheres vítimas de violência;
- Conhecer um local de referência do programa *Banco de Emprego – A Vez Delas* para verificar, *in loco*, o atendimento às mulheres vítimas de violência e métodos para sua inserção no programa;
- Conhecer as estratégias do programa para o acolhimento das mulheres vítimas de violência e sua inclusão ao mercado de trabalho, esclarecendo as perspectivas de ampliação e interiorização do programa;
- Colher informações detalhadas sobre os resultados qualitativos e quantitativos alcançados pelo programa desde a sua implantação;
- Apresentar sugestões de possíveis melhorias para a ampliação e maior eficácia do programa.

E retirada dos seguintes objetivos:

- ouvir as Subsecretarias da Sedese envolvidas na temática acerca das características, perspectivas e entraves do programa, mantendo apenas a Sedese;
- ouvir os órgãos encaminhadores de mulheres para o programa partícipes da rede de enfrentamento à violência contra mulheres; e
- ouvir os órgãos e entidades afetas à temática na perspectiva de efetivação de parcerias de cooperação.

2) Encaminhamento do seguinte requerimento à titular da Sedese, solicitando informações complementares:

- perfil das mulheres que encaminharam os 127 currículos cadastrados no Banco de Empregos "A Vez Delas", detalhando-se faixa etária, escolaridade e raça e cor autodeclaradas;
- percentual das mulheres atendidas pelo Centro Estadual Risoleta Neves de Atendimento – Cerna – que manifestaram interesse em buscar uma oportunidade de trabalho por meio do Banco de Empregos e cadastraram seus currículos desde o lançamento do programa, em dezembro de 2021, discriminado mês a mês, e, entre os 127 currículos cadastrados, o total cujo meio de entrada foi o Cerna;
- dados relativos à adesão de entidades e órgãos públicos estaduais, federais e municipais por meio do Sima, incluindo quantitativos, perfis dessas entidades e órgãos e número de currículos por elas cadastrados diretamente, desde o lançamento do programa;
- dados relativos à demanda da rede de enfrentamento para a inclusão de mulheres no banco, detalhando-se órgão ou entidade e número de solicitações, atendidas ou não, desde o lançamento do programa, bem como o número de currículos cadastrados pela rede;
- meios de divulgação do "A Vez Delas" utilizados junto às redes de enfrentamento à violência contra as mulheres e pelas 22 diretorias regionais da Sedese no Estado (referência no item II do Ofício SEDESE/GAB nº. 295/2024), incluindo estratégias voltadas para incentivar a adesão de municípios e parcerias com o setor privado;
- relação dos municípios e das empresas do setor privado com os quais a Sedese realizou reuniões individuais, mediante manifestação de interesse em aderir ao programa (referência no item II do Ofício SEDESE/GAB nº. 295/2024);
- relação das atividades de capacitação continuadas, em formato EaD e presencial, ofertadas para as empresas que aderiram ao Programa "A Vez Delas", desde o seu lançamento.

3) Alteração dos trabalhos:

- visita técnica ao Centro Risoleta Neves de Atendimento às Mulheres – Cerna – (já realizada) e cancelamento da audiência pública, considerando-se o tempo restante para a execução

das atividades e a visita realizada, junto com as informações recebidas são suficientes para produção do relatório e para atingir o objetivo geral do tema em foco.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2024.

Deputada Ana Paula Siqueira

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher